

# Quatro anos para mandatos municipais

por Andrew Greenlees  
de Brasília

A organização político-administrativa dos municípios ocupou os trabalhos de ontem na Comissão de Sistematização da Constituinte. Entre as principais modificações do projeto apresentado pelo relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) está a "participação das organizações comunitárias no planejamento municipal", emenda do deputado Octávio Elisio (PMDB-MG) aprovada por 48 votos a 41. Os prefeitos tiveram seus mandatos fixados em quatro anos, assim como os vereadores, que passam a ter imunidade parlamentar. Essas decisões dependem agora de confirmação pelo plenário da Constituinte.

Outra importante modificação na estrutura política dos municípios brasileiros: as cidades com até 1 milhão de habitantes poderão



Octávio Elisio

eleger no máximo 21 vereadores, enquanto as cidades maiores terão Câmaras municipais formadas por 33 representantes. Para cidades com mais de 5 milhões de habitantes (São Paulo e Rio de Janeiro), o limite passa a ser de 55 ve-

readores. O número mínimo de representantes municipais passa dos atuais sete para nove, conforme emenda do deputado Mozaildo Cavalcanti (PFL-RR). Atualmente, as cidades têm, no máximo, 33 vereadores.

A imunidade parlamentar foi estendida aos representantes municipais, a exemplo do que ocorre com deputados estaduais e federais. Os vereadores, conforme o texto de Cabral, confirmado ontem, terão garantida a "inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato, na circunscrição do município".

Os prefeitos serão eleitos em dois turnos. No primeiro, concorrem todos os candidatos que se apresentarem; no segundo, disputam apenas os dois mais votados. Por 47 votos a 34 foi rejeitada proposta no sentido de excluir dessa norma os municípios com menos de

100 mil habitantes. O mandato será de quatro anos e os vereadores serão eleitos no mesmo pleito. A remuneração do prefeito e dos vereadores será fixada pela Câmara Municipal, dentro dos limites estaduais.

O município será regido por sua lei própria orgânica, aprovada por dois terços da Câmara de Vereadores. Entre as atribuições dessas unidades da Federação estão "organizar e prestar serviços públicos de interesse local", além de manter, com cooperação técnica e financeira dos estados e da União, programas de saúde e "educação pré-escolar e ensino fundamental". Cabe ainda ao município administrar o "planejamento, controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano".

## DISTRITO FEDERAL

Na sessão de hoje, a Comissão de Sistematização deverá analisar um tema

polêmico: a autonomia do Distrito Federal, com eleições diretas para governador e deputados estaduais, ao contrário do que ocorre atualmente. O projeto de

Bernardo Cabral prevê estes dispositivos, mas a autonomia do DF — unidade em grande parte dependente da União — enfrenta resistências na Constituinte.

## Votação pode ser simultânea

por Andrew Greenlees  
de Brasília

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, reúne hoje, a partir das 10 horas, as lideranças partidárias com o objetivo de encontrar uma fórmula definitiva para agilizar os trabalhos de elaboração da nova Carta. Pelo cronograma atual, a Comissão de Sistematização deveria completar amanhã a discussão e votação dos 336 artigos do projeto apresentado pelo relator Bernardo Cabral (PMDB-

AM), mas, no final da tarde de ontem, os constituintes debatiam ainda o artigo 36.

Circulava ontem pelo plenário uma proposta originada numa reunião dos líderes do governo, Carlos Sant'Anna, do PMDB, na Constituinte, Euclides Scalco; e do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, e José Richa. A idéia foi bem recebida pelos líderes de outros partidos e deverá ser a base das decisões de hoje.

Em primeiro lugar, a proposta prevê o adiamento por vinte dias do prazo

destinado à Comissão de Sistematização. Esse período, no entanto, seria contado da seguinte forma: segundas, terças e sextas-feiras, com sessões de manhã e à tarde, e sábados pela manhã. A Comissão estenderia seus trabalhos, portanto, até o dia 31 de novembro. As quartas e quintas-feiras seriam reservadas ao funcionamento do plenário de toda a Constituinte, fase final do processo a partir do próximo

dia 5. Todos os títulos aprovados na Sistematização começariam a ser analisados pelo conjunto dos parlamentares, recebendo redação final.

Mas a proposta não consiste em adiar simplesmente os prazos. Para cada título, seriam especificados, dentro dos vinte dias adicionais, períodos máximos de votação, de acordo com a extensão do texto. Assim, por exemplo, um

determinado título teria quatro dias para ser votado. Ao final deste prazo, os artigos seriam remetidos ao plenário, da forma como estivessem votados até aquele momento. A idéia dos líderes é operar por meio dos "pedidos de preferência" com o apoio de determinado número de constituintes, um deles pode solicitar a votação de certo dispositivo antes dos demais.

Desta forma, seriam votados em primeiro lugar os pontos considerados fundamentais e, a seguir, até o final do período estipulado, as proposições consideradas secundárias.

Na opinião do líder em exercício do PMDB, na Constituinte, deputado Euclides Scalco, esta fórmula permitirá à Constituinte promulgar a nova Carta em janeiro próximo.